



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

**PROJETO CICLOVIÁRIO E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS DA ADE CENTRO
NORTE - CEILÂNDIA**

SIV 014/2020

Brasília

02 / 2020



SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	3
ESPECIFICAÇÕES	4
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	4
2. CAIXAS DE INSPEÇÃO	Erro! Indicador não definido.
2.1. Rebaixamento, nivelamento e/ou deslocamento de Caixas de Inspeção ...	Erro! Indicador não definido.
3. PAVIMENTAÇÃO	4
3.1. Pavimento em concreto semipolido.....	4
3.2. Piso em Asfalto	6
3.3. Piso Intertravado de concreto sem chanfro	6
3.4. Sinalização Tátil	8
4. REBAIXAMENTO, MEIOS-FIOS, RAMPAS E ARRIMOS.....	8
4.1. Cordão de Concreto.....	9
4.2. Meio Fio Padrão NOVACAP	9
4.3. Rampa de Acessibilidade moldada in loco	10
4.4. Muros de arrimos:.....	10
5. MOBILIÁRIO URBANO.....	10
5.1. Paraciclos - Padrão SEDHAB	10
5.2. Bate rodas	11
6. PINTURA.....	11
7. PAISAGISMO.....	12
7.1. Espécies arbóreas.....	12
7.2. Gramínea.....	13
8. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE DEMOLIÇÃO	14
EQUIPE TÉCNICA.....	15



APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Este projeto constitui rotas acessíveis e cicláveis, intervenções viárias, juntamente com tratamento paisagístico, na Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Região Administrativa de Ceilândia – DF, nos trechos prioritários definidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do DF – PROCIDADES, que pretende a melhoria do ambiente de negócios, promoção de investimentos, complementação da infraestrutura e fomento do desenvolvimento empresarial por meio do desenvolvimento urbano integrado, voltado para o incremento da qualidade de vida, da competitividade econômica e das condições institucionais.

Para tanto, o presente caderno de especificações traz um conjunto de especificações técnicas, critérios e procedimentos complementares a parte gráfica do projeto, que visa contribuir para melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Para orientar a elaboração da proposta, ora encaminhada, foram utilizados o Código de Edificações do Distrito Federal, Norma Brasileira de Acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – NBR9050/2015, o Decreto n.º 29.879/2008 e o Decreto 33741/2012, alterado pelo Decreto nº 36.227/2014.

O projeto gráfico é composto pelas seguintes pranchas:

PLANTA GERAL	01/11	150-I-5	1:2000
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 1 E 2	02/11	-	1:250
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 3 E 4	03/11	-	1:250
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 5 E 6	04/11	-	1:250
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 7 E 8	05/11	-	1:250
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 9 E 10	06/11	-	1:250
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 11 E 12	07/11	-	1:250
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 13 E 14	08/11	-	1:250
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 15 E 16	09/11	-	1:250
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 17 E 18	10/11	-	1:250
PLANTA DE DETALHE TRECHOS 19 E 20	11/11	-	1:250



ESPECIFICAÇÕES

Este caderno foi elaborado com base nas especificações, normas e encargos gerais para execução de obras públicas de urbanização no Distrito Federal da Companhia urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, aprovadas na 2.971a Reunião da Diretoria Colegiada, em 19/10/1995, e com base nos manuais de boa execução de obras de espaços livres da Associação Brasileira de Cimento Portland- ABCP.

Os serviços de locação e nivelamento deverão ser executados obedecendo as informações constantes no projeto.

Deverão ser realizadas as remoções de tocos e raízes, com profundidade suficiente para comportar as camadas de leito e subleito.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares, tais como, de canteiro de obras, demolição, locação de obras e terraplenagem deverão seguir as orientações da NOVACAP. Da mesma forma deverá ser considerado o plano de ataque para a obra que não interrompa o funcionamento das atividades comerciais da quadra.

2. PAVIMENTAÇÃO

Para a pavimentação dos elementos componentes da Rota Acessível, serão seguidas as recomendações abaixo.

2.1. Pavimento em concreto semipolido

Piso em concreto usinado de 8 cm (oito centímetros) de espessura, sobre terreno previamente nivelado e compactado, Fck 25 Mpa.

A divisão entre o concreto polido das calçadas e o concreto das plataformas elevadas deve ser feita por meio de juntas de dilatação. As características do concreto, da armação, da espessura e das juntas de dilatação das calçadas divergem daquelas referente as plataformas. Assim, deve ser feito um controle rigoroso para garantir as especificidades de cada uma delas para assegurar a durabilidade dos pavimentos.

- **Locais de instalação:**

Este piso será instalado nas calçadas, rampas e passeio compartilhado, de acordo com projeto.

- **Preparação do terreno e execução das camadas para recebimento do revestimento:**

A Contratada é responsável pelos serviços de locação e nivelamento, devendo dispor de pessoal técnico necessário à correta execução dos trabalhos.



- Compactação: os serviços de compactação, via de regra, deverão ser executados por meios mecânicos; somente para os casos previamente reconhecidos e autorizados pela Fiscalização, será aceita a compactação manual.
- Lastro de brita: deverá ser executado lastro de brita com espessura mínima de 3,0 cm antes do lançamento do concreto;
- Execução das calçadas: o início da execução da camada superficial da calçada deverá depender da análise, ensaios e atestes da compactação do terreno, e do concreto a ser utilizado. Sempre que a firma pretender indicar um serviço novo, ou modificar os materiais destinados à confecção do concreto, ou ainda, pretender alterar o traço previamente autorizado, deverá fazer comunicação escrita ao grupo de trabalho que deverá ser criado para o acompanhamento do processo.
- Confecção, lançamento e adensamento do concreto: a mistura deverá ser realizada em betoneira mecânica, com controle do traço e da quantidade adequada de água. O lançamento será feito para uma única camada, sendo vedado o uso de massa para complementação da espessura especificada. O adensamento será mecânico, por meio de vibradores de mergulho ou de placa, até que seja verificado o perfeito adensamento do concreto. Nem insuficiente, que permita a formação de bolhas e falhas, nem excessivo, que permita a fuga da água determinando uma cura inadequada;
- Acabamento do concreto: deverá ser executado por desempenamento com ferramentas apropriadas e posterior polimento. O piso e o meio-fio ou cordão de concreto serão executados no mesmo nível. Não será aceito meio-fio ou cordão de concreto com resíduos de concreto/massa de acabamento, para tanto, sugere-se seu recobrimento durante a execução da obra de pavimentação;
- Juntas de dilatação: as juntas serão feitas por máquina própria para corte de concreto, a cada 1,5m x 1,5m, não podendo haver corte de meio-fio ou outro elemento de reenquadramento do pavimento;
- Controle tecnológico do concreto: será efetuado por meio de corpos de prova a serem recolhidos periodicamente;
- Proteção e cura do concreto: é de responsabilidade da firma contratada a proteção da calçada concretada. Além disso, durante um mínimo de sete dias, a superfície do concreto deverá ser mantida umedecida por meio de rega com água ou, eventualmente, proteção com areia úmida ou produtos especiais para cura;
- Controle tecnológico da camada de apoio da calçada: deve ser feito um controle de compactação da camada de apoio que recebe a calçada sendo admitido o valor de 90% do resultado do ensaio de compactação na energia *Proctor* Normal;

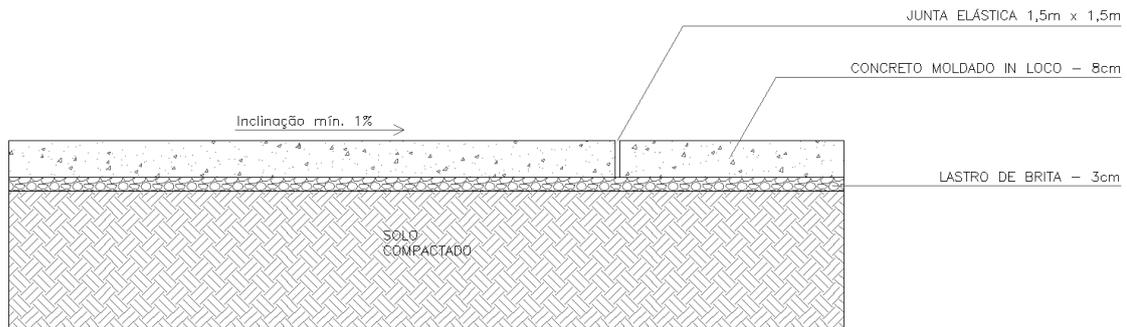


Figura 1 - Detalhe de Piso de Concreto Semipolido Moldado in loco

2.2. Piso em Asfalto

A pavimentação asfáltica deverá seguir as NORMAS DA NOVACAP PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRUAMENTO E PAVIMENTAÇÃO que complementam e ficam fazendo parte integrante destas especificações.

A superfície asfáltica deve ser lisa e sem irregularidades e o asfalto deve estar contido em moldura de meio-fio cordão de concreto e meio fio padrão NOVACAP.

Não será aceito meio-fio ou cordão de concreto com resíduos de asfalto, para tanto, sugere-se seu recobrimento durante a execução da obra de pavimentação das calçadas.

- **Locais de instalação:**

Piso previsto para o estacionamento e para algumas áreas de circulação veicular indicadas na planta de construção.

2.3. Piso Intertravado de concreto sem chanfro

Os blocos de concreto intertravado estão previstos em algumas áreas de estacionamento e circulação de veículos indicados na planta de construção.

Os blocos deverão ter 8 cm de espessura e formato que garanta o intertravamento perfeito da pavimentação com transmissão correta das forças estáticas e dinâmicas resultantes da carga do tráfego. Não poderão ter juntas paralelas ao sentido do tráfego, tão pouco devem ter as bordas superiores bisotados. Os blocos maciços, confeccionados industrialmente em concreto vibroprensado, sem armadura, não poderão ter deformações, nem fendas, e nem apresentar arestas vivas ou chanfros, com o intuito de reduzir vibrações. Assim, os blocos que por ventura tiverem bordas chanfradas deverão ser instalados com tais bordas voltadas para baixo.

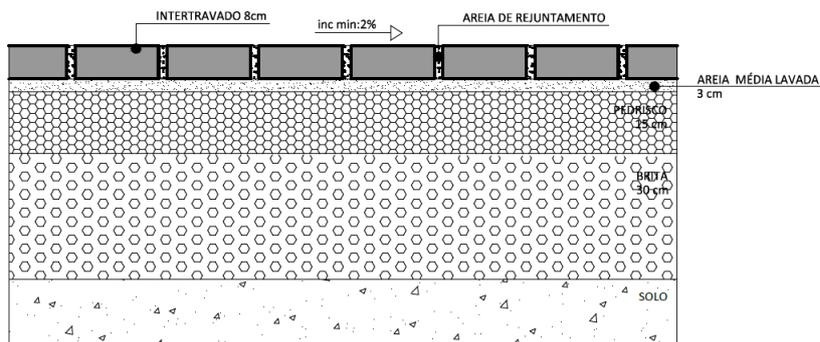


Figura 6: Esquema do pavimento em blocos de concreto intertravados

- **Preparação do terreno e execução das camadas para recebimento do revestimento**

Todos os serviços de terraplenagem, arruamento e compactação deverão ser executados obedecendo às recomendações contidas nas Normas da Diretoria de Urbanização para Serviços de Arruamento e Pavimentação.

- Preparo do Subleito: Após a retirada de todos os objetos estranhos à via e da remoção de todas as plantas, raízes e matéria orgânica, o subleito deve ser adequadamente compactado.

A compactação deve ser especificada de modo a obter, no mínimo, 100% da massa específica aparente máxima seca obtida no ensaio de compactação na energia normal. O objetivo é propiciar uma plataforma de trabalho firme, sobre a qual as camadas sobrejacentes possam ser convenientemente compactadas, além de ter papel decisivo no estabelecimento da capacidade estrutural do pavimento.

Recomenda-se caimento mínimo igual a 2% para facilitar o livre escoamento das águas na superfície do pavimento.

- Sub-base e base granulares: Os materiais granulares para camadas de sub-base ou de base deverão ser preferencialmente pétreos (bica corrida, brita graduada, cascalho, etc.). A camada de base acabada deve ser posta à prova por um rolo liso de pelo menos 10 toneladas, ou por um caminhão carregado com 10 toneladas por eixo simples. Se ocorrer algum movimento visível em qualquer parte da camada de base, essas áreas deverão ser corrigidas e testadas tanto quanto ao perfil como ao grau de compactação, antes que a camada de areia seja lançada.

Durante o teste da base, as bordas não podem ser negligenciadas, já que a integridade dos confinamentos depende consideravelmente de sua colocação sobre uma base adequadamente compactada.

- Colocação¹: Os blocos intertravados deverão ser assentados com junta sobre camada de areia ou pó de pedra isenta de pedras, argila e matéria orgânica. Os blocos deverão ser batidos vigorosamente sobre o leito de areia e a superfície do pavimento deverá apresentar acabamento perfeito, uniforme e sem irregularidades ou diferenças de nível entre os blocos, de acordo com o projeto.

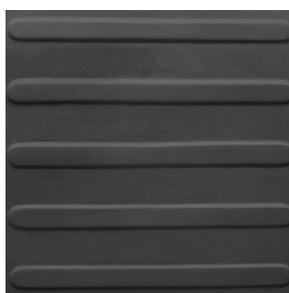
¹ Diretoria de Urbanização da Novacap: ESPECIFICAÇÕES, NORMAS E ENCARGOS GERAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - NORMURB 5. (Aprovado na 2.971ª Reunião da Diretoria Colegiada, em 19.10.1995).



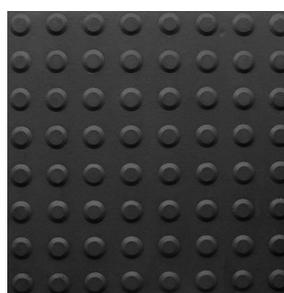
2.4. Sinalização Tátil

Piso em placas pré-moldadas de 40x40x03cm, vibro-prensada constituída de cimento, pré pintados com pintura à base de ferro, constituídos por camadas: a primeira com superfície na cor preta, pontilhada e antiderrapante; a segunda de grânulos finos e a terceira de parte inerte com areia mais grossa. Deverá ter resistência ao desgaste por abrasão <3,0mm/1.000m, ser próprio para tráfego pesado e estar de acordo com as normas de acessibilidade para utilização em áreas públicas. As placas tanto no padrão direcional como no padrão alerta devem ter **cor preta ou grafite escuro**.

Nenhum degrau será permitido entre a faixa tátil e a calçada onde será instalada.



Piso tátil direcional 40cmx40cm



Piso de alerta 40cmx40cm

Figura 7 – Padrão de piso tátil especificado.

- **Locais de instalação:**

Este piso será instalado nos locais detalhados no projeto, seguindo as recomendações da NBR 9050 e NBR16537.

O piso tátil deve ser nivelado ao piso da calçada acabada sendo proibido formar degraus ou ressalto com eles.

- **Preparação do terreno e execução das camadas para recebimento do revestimento:**

No caso de a instalação dos pisos táteis ocorrer na área do piso em placas fulget 40cmx40x03cm, esta instalação deverá ocorrer concomitantemente com as placas.

No caso de a instalação dos pisos táteis ocorrer em calçada de concreto moldado “in loco”, esta instalação deverá ser executada em etapa distinta de modo a manter o perfeito acabamento entre os dois tipos de pisos, sem a ocorrência de frestas ou rachaduras no pavimento de concreto da calçada.

3. REBAIXAMENTO, MEIOS-FIOS, RAMPAS E ARRIMOS

O rebaixamento e colocação de meios-fios deverão seguir as especificações, normas e encargos gerais para execução de obras públicas de urbanização no distrito federal – serviços de implantação de meios-fios - NOVACAP que complementam e ficam fazendo parte integrante destas especificações.



Não será aceito meio-fio ou cordão de concreto danificado, com resíduos de concreto/massa de assentamento ou rejunte, para tanto, sugere-se seu recobrimento durante a execução da obra de pavimentação.

3.1. Cordão de Concreto

Devem ser construídos antes do lançamento da camada de areia de assentamento dos blocos de concreto ou do lançamento do concreto, de maneira a colocar o material dentro de uma “caixa”, cujo fundo é a superfície compactada da base e as paredes são as estruturas de confinamento. O cordão de concreto deverá ter acabamento nivelado com o piso em toda a sua extensão.

O concreto utilizado deverá ser usinado com resistência característica à compressão simples (fck), medida aos 28 dias de idade, com valor igual a de 35Mpa. A CONTRATADA deverá apresentar laudo da empresa fornecedora que ateste a resistência do concreto.

No caso de haver necessidade de corte de peças, isto deverá ser feito com o uso de máquinas específicas para corte de pedras e assemelhados ao tipo makita.

No assentamento das peças, a massa de rejunte entre elas deve ser reduzida à junta com espaçamento máximo 1cm.

- **Locais de instalação:**

Devem ser colocados cordões de concreto como contenção e acabamento quando houver mudança do material de pavimentação/ vegetação ou mudança de nível (contenção das calçadas em concreto polido, placas de concreto, moldura para rampas de automóveis e jardineiras), conforme projeto.

3.2. Meio Fio Padrão NOVACAP

As pedras terão 30 centímetros de altura, 15cm de espessura na base, 12cm de espessura no topo e canto externo arredondado.

No caso de haver necessidade de corte de peças, isto deve ser feito com o uso de maquinário específico e disco diamantado para corte em concreto. No assentamento das peças, a massa de rejunte entre elas deve ser reduzida à junta com espaçamento máximo 1cm.

Onde houver demolição de calçada, substituição ou recuperação de pavimento adjacente a meio fio existente, deve ser prevista a substituição do mesmo. Não serão aceitas peças danificadas.

- **Locais de instalação:**

Devem ser colocados os meios fios de concreto como acabamento entre as calçadas e as vias circundantes. Sempre nivelados com as calçadas.

Nas esquinas e nas rampas de acessibilidade, quando indicado em projeto, os meios-fios deverão ser rebaixados, conforme detalhes, com desnível máximo de 1,5cm entre a via e a calçada.



- **Preparação do terreno e execução das camadas para recebimento do revestimento**

O serviço compreenderá, salvo especificação em contrário, o fornecimento, o transporte e o assentamento das pedras de meio-fio, incluindo todos os serviços preliminares, como escavações, aterros, acabamentos e limpeza final.

A fabricação e preparação para a instalação de meios fios deverá atender as normas da NOVACAP.

3.3. Rampa de Acessibilidade moldada in loco

Rampa de Acessibilidade moldada in loco são inclinações da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminamento, com declividade máxima de 8,33% conforme NBR 9050 e conforme detalhamentos no projeto.

- **Locais de instalação:**

Os locais de instalação estão indicados em projeto.

3.4. Muros de arrimos:

Os muros de arrimos resultantes das implantações de rampas a serem construídas conforme indicação no projeto deverão ter acabamento em concreto aparente. As superfícies das paredes deverão receber tratamento hidrofugante em toda a sua extensão.

4. MOBILIÁRIO URBANO

4.1. Paraciclos - Padrão SEDHAB

Os paraciclos serão confeccionados no modelo-padrão adotado nos projetos do Governo do Distrito Federal, e deverão ser chumbados no piso.

Serão constituídos por base em tubo de aço inoxidável escovado de 2" AISI304, espessura mínima da parede #16, chumbados no chão.

As estruturas metálicas devem ser devidamente lixadas a fim de se remover rebarbas ou imperfeições dos perfis ou soldas.

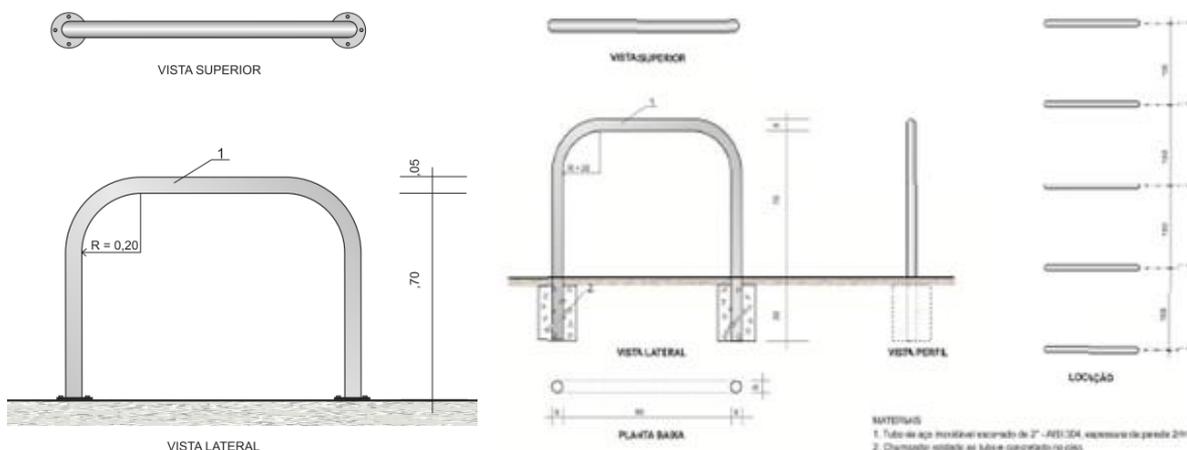


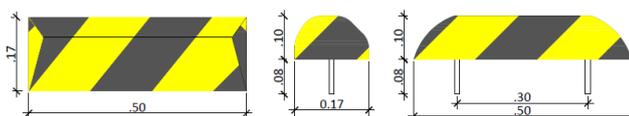
Figura 14 - Detalhe Paraciclo (Padrão GDF)²

• **Locais de instalação:**

Deverão ser instalados, conforme locais indicados no projeto.

4.2. Bate rodas

Os bate-rodas serão confeccionados em concreto maciço com uma ferragem engastada para fixação ao solo, deverá ter acabamento liso e polido, nos quais devem ser aplicadas pintura própria para concreto aparente, conforme detalhes indicados no projeto DET.



Bate-rodas

5. PINTURA

A pintura que compreende o sistema viário da ADE Centro Norte deverá ser feita conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume IV – Sinalização Horizontal – Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN e será de responsabilidade do DETRAN-DF.

- Pintura de Marcação dos Estacionamentos
- Pintura de Faixa de Pedestre
- Pintura de Faixa de Ciclista
- Pintura indicativa de Calçada Compartilhada

² Fonte: DODF nº 186, de 06/09/2013.



- Pintura de faixa de rolamento

As demais áreas de pintura especificadas ocorrerão conforme descrito em projeto com seus devidos quantitativos e especificações pela CONTRATADA.

6. PAISAGISMO

6.1. Espécies arbóreas

Foram escolhidas para a ADE Centro Norte principalmente espécies nativas do bioma Cerrado de forma a divulgar e valorizar as espécies nativas, além de caracterizar a paisagem local diferenciada de áreas hoteleiras urbanas de outras regiões. A escala das espécies arbóreas deve ser compatível com o local, com edificação de predominância vertical e sem fiação aérea.

As espécies mudas deverão ser entregues, conforme listagem, com altura entre 1,50 e 2,00m. Para efeito destas normas, define-se muda, como sendo o vegetal, cultivado em recipiente adequado, com técnica própria, de forma de assegurar as melhores condições fitossanitárias, de transporte e de pega.

Os serviços de plantio de árvores incluem:

- Abertura de covas de 0,80m x 0,80m x 0,80m
- Adubação orgânica (conforme item 10.1-d.1): 500 gr.
- Adubação química (conforme item 10.1-d.2): 500 gr.
- Calcário dolomítico: 500 gr.
- Farinha de osso: 200 gr.

A árvore deverá receber poda de formação e manutenção de poda ou limpeza usual feita pela NOVACAP.

VEGETAÇÃO A PLANTAR - ÁRVORES					
SÍMBOLO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE DE PLANTIO (m)	DISTÂNCIA DE PLANTIO (m)	QUANTIDADE UNIDADE
	ANCICO	<i>Anadenanthera peregrina</i>	1,50	12,00	6
	AROEIRA SALSA	<i>Schinus molle</i>	1,50	6,50	31
	COPALIBA	<i>Copaifera langsdorffii</i>	1,50	15,00	09
	INGÁ MIRIM	<i>Inga fagiifolia</i>	1,50	8,50	20
	IPE ROSA	<i>Handroanthus avellaneadae</i>	1,50	10,50	13
	IPE ROXO SETE FOLHAS	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	1,50	12,00	07
	JENIPAPO	<i>Genipa americana</i>	1,50	8,00	12
	OITI	<i>Moquilea tomentosa</i>	1,50	16,00	31
	QUARESMEIRA ROSA	<i>Tibouchina granulosa</i>	1,50	16,00	15
	RESEDÁ	<i>Lagerstroemia indica</i>	1,50	6,00	11
VEGETAÇÃO A PLANTAR - PALMEIRA					
SÍMBOLO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE DE PLANTIO (m)	DISTÂNCIA DE PLANTIO (m)	QUANTIDADE UNIDADE
	JERNÁ	<i>Syagrus romanzoffianum</i>	1,50	4,20	41
VEGETAÇÃO A PLANTAR - FORRAÇÃO					
SÍMBOLO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE DE PLANTIO (m)	TIPO DE PLANTIO	QUANTIDADE m ²
	GRAMA AMENDOIM	<i>Arachis repens</i>	—	placa	2.415,00
	QUARESMEIRA RASTEIRA	<i>Schizocentron elegans</i>	—	placa	80,00
	GRAMA BATATAIS	<i>Paspalum notatum</i>	—	placa	17.810,00
VEGETAÇÃO EXISTENTE					
SÍMBOLO	SITUAÇÃO				QUANTIDADE UNIDADE
	DEMOUR—ÁRVORE RETIRAR				1
	EXISTENTE—ÁRVORE PERMANECER				



- **Transplântio**

Deverá ser feita a remoção das árvores com torrão conforme indicado em projeto e transplantadas para os demais canteiros do SHS ou entrega a NOVACAP para enviveiramento e utilização em outras áreas. No caso de utilização nos canteiros, deverá ser observada distância mínima de 3 m dos cruzamentos de forma a não obstruir a visão de condutores de veículos e pedestres.

6.2. Gramínea

NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	CARACTERÍSTICAS	PORTE
Grama Batatais	<i>Paspalum notatum</i>	Gramínea rasteira	Rasteira
Grama Amendoim	<i>Arachis repens</i>	Gramínea rasteira	Rasteira
Quaresmeira	<i>Schizocentron elegans</i>	Gramínea rasteira	Rasteira

- **Limpeza do solo**

Remoção de lixo, entulho ou solo impróprio.

- **Escarificação**

O terreno deverá ser escarificado até uma profundidade mínima de 0,20m, independentemente do nível em que se encontre o solo. Será exigido, em qualquer circunstância, o destorroamento de toda a área escarificada.

- **Calagem**

Deverá ser utilizado calcário dolomítico à razão de 200g/m².

- **Adubação**

Orgânica: Deve-se optar por um dos tipos de adubos abaixo relacionados, com as respectivas dosagens:

- Esterco de galinha: 600 gr/m²
- Torta de mamona: 300 gr/m²
- Húmus de minhoca: 300 gr/m²
- Humutrim: 50 gr/m²
- Outros, em dosagem equivalente, a critério da Fiscalização.

Química: Salvo especificação em contrário, será sempre empregada a formulação granulada NPK 4-14-8, na dosagem de 100 gr/m², ou equivalente, que garanta os seguintes níveis de elementos, por hectare: 40 kg de Nitrogênio, 140 kg de P₂O₅ e 80 kg de K₂O.

Nas operações de incorporação ao solo de corretivos, adubo orgânico e adubo químico, deverão, obrigatoriamente, ser utilizados micro tratores acoplados com enxadas rotativas. Em áreas muito extensas poderá ser admitido pela Fiscalização o uso de equipamentos mais pesados, dispensando-se os devidos cuidados para que não sejam danificadas calçadas, meios-fios e outros elementos da infraestrutura urbana.

- **Irrigação**



É necessária a realização de irrigação nas áreas plantadas, durante os períodos de implantação e de conservação, conforme as indicações contratuais.

- **Conservação**

É necessária a realização de conservação das áreas plantadas, por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do término do plantio, englobando as seguintes operações:

- Adubação de cobertura, aos 60 (sessenta) dias após a data do término do plantio, com aplicação, a lanço, de 20g de ureia por metro quadrado;
- Capeamento com terra vegetal peneirada. Erradicação de ervas daninhas;
- Controle fitossanitário;
- Poda do gramado, em períodos regulares, de forma a manter a altura da grama em, no máximo, 0,05m (cinco centímetros);
- A cada serviço de poda corresponderão serviços acessórios de corte das bordaduras, coroamento de árvores, e outros similares;
- Durante o período de conservação, é necessário realizar replantios nas áreas em que, comprovadamente, tenha havido perecimento do gramado, seja por insuficiência de tratamentos culturais adequados, seja por qualquer outro motivo ligado à pega ou desenvolvimento da grama;
- Todos os replantios necessários deverão ser realizados nos primeiros 60 (sessenta) dias do período de conservação;
- Agrícolas adequados ao controle de pragas e doenças.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE DEMOLIÇÃO

Para efeito de orçamento e execução considerar as informações complementares abaixo.

- **Piso em Concreto a Retirar**

Considerar espessura de demolição de concreto igual a 8cm;

- **Meio-Fio – a retirar**

Onde houver demolição de calçada, substituição ou recuperação de pavimento adjacente a meio fio existente, deve ser prevista a substituição do mesmo. Não serão aceitos meios-fios danificados.

- **Piso em Asfalto – a retirar**

Considerar espessura de demolição de asfalto igual a 8cm;

- **Árvore existente – a retirar**

Considerar altura média de 12 metros e diâmetro médio do tronco de 60 cm.



EQUIPE TÉCNICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Nome/Forma e participação	Categoria Profissional	Registro Profissional
Supervisão:		
Vicente Correia Lima Neto Subsecretário - SUPLAN	Arquiteto e urbanista	CAU-DF A163250-7
Coordenação:		
Anamaria de Aragão Coordenadora de Projetos	Arquiteta e urbanista	CAU-DF A23937-2
Projeto:		
Rejane Jung Vianna	Arquiteto e urbanista	CAU-DF A6699-0
Renata Fernandes	Arquiteta e urbanista	CAU-DF A79150-4
Viviane Vilela	Arquiteta e urbanista	CAU-DF 145458-7